



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ-SP**

ATA Nº 16 – Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Guaratinguetá-SP.

Ata da 10ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente realizada no dia 02 de Outubro às 14:00 hs, no Centro de Capacitação e Formação de Professores (SME), localizado na Praça Condessa de Frontin nº 76, Centro (Prédio da Estação).

No dia dois de Outubro de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, reuniram-se de forma presencial, os conselheiros representantes titulares e suplentes do Poder Público: Fátima Aparecida Aires de Oliveira, Georgiano Santos, Sheila Pinto de Oliveira Ruas, Eliomara Aparecida Buzzato Constanti, Luiz Paulo Alves da Cruz, Sérgio Ricardo de Sousa, Sandra Valéria Soares, Eliane da Cruz Abou Hala, Titulares e Suplentes da Sociedade Civil: Ginandreia da Silva e Santana (Casa do Puríssimo Coração de Maria), Laila Roberta Ferraz Batista (Projeto Espaço Amigo), Camila Machado de Souza (CIEE), Rosangela Monteiro Caltabiano (ILA), Cintia Giane Liemes Steijer (Pais e Responsáveis), Lila Vanzella (Creche Chico Xavier), Representante Titular da OAB, 19ª Subseção de Guaratinguetá Vivian Silva Fontes e visitantes/ouvintes: Monica C. Gonçalves (Serviço de Obras Sociais); Liliane Cristina Cursino Ribeiro (Obra Auxiliar da Santa Cruz); Elidiane da Silva Tomaz Pedro (SEFRAS); Erika Monteiro (SASIMG), Tatiane P. da Silva (Guarda Miriam); Bruna Daniele O. Santos (Serviço de Obras Sociais). A reunião iniciou-se com a Presidente Vivian cumprimentando todos os presentes compartilhando que a Casa da Criança Laura Vicunha participou do VI Encontro Lúdico Estadual - DRADS Vale do Paraíba no município de São Pedro e explicou ao colegiado um pouco da estrutura do evento voltado para crianças e adolescentes, onde a responsável Amanda que os acompanhou relatou que foi garantido a eles a preferência do direito a fala. Vivian disse ser importante compartilhar com o colegiado, pois não é pouco o CMDCA ter deliberado que a OSC que realiza a política pública do acolhimento tenha participado da conferência lúdica estadual e também é a



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ-SP**

28 primeira vez na história que Guaratinguetá que é garantida a participação sendo
29 representada por este serviço, informou ainda que os adolescentes estiveram em um
30 excelente hotel tendo várias experiências que nunca tiveram e que querem compartilha-las
31 com o conselho. Leitura das Atas de reuniões anteriores: - **Leitura da Ata nº 10 - Reunião**
32 **Ordinária de Agosto de 2025:** Vivian lembrou que esta Ata começou a ser lida na
33 reunião ordinária de Setembro, porém estava com alguns erros e foi revisada pela mesa
34 diretora para ser lida nesta reunião. Realizada a leitura e colocada em votação, a respectiva
35 Ata foi aprovada por unanimidade. Vivian lembrou que após a reunião ordinária de
36 Setembro no dia 04/09 tivemos mais 3 reuniões extraordinárias, sendo os dias 19, 22 e
37 25/09 e que a mesa priorizou essas atas devido ao tema (Conselho Tutelar) e por isso não
38 deu tempo de formalizar a do dia 04/09. Fátima reforçou que a mesa focou em resolver os
39 tópicos do Conselho Tutelar e a ata da reunião ordinária de Setembro ficou para ser redigida
40 posteriormente. Vivian colocou em votação para que seja lida na próxima reunião, o que foi
41 aprovado por unanimidade- **Leitura da Ata nº 12 - Reunião extraordinária realizada de**
42 **forma online no dia 19/09/2025; - Leitura da Ata nº 13; - Leitura da Ata da 4º Reunião**
43 **extraordinária realizada no dia 22/09/2025; - Leitura da Ata da 5º Reunião**
44 **extraordinária realizada no dia 25/09/2025.** A conselheira Lila solicitou a palavra e pediu
45 a correção da sua fala lavrada na ata da reunião extraordinária realizada no dia 25 de
46 Setembro, no que diz respeito à suplementação ter que ser no mesmo ano. Lila disse que
47 provavelmente se equivocou e que o que foi informado na época enquanto esteve
48 presidente do CMDCA, é que a suplementação pode ser utilizada, porém, o dinheiro a ser
49 gasto tem que estar previsto e se for utilizado o recurso todo, cabe a solicitação de
50 suplementação. Vivian orientou a conselheira Lila que por estar em ATA e gravado, o
51 correto é abrir ao colegiado para votação e aprovação desta solicitação de correção do
52 texto na respectiva ata e Lila concordou. Aberta a votação para aprovação das respectivas
53 atas e do pedido de alteração do texto solicitado pela conselheira Lila, foram aprovadas
54 por unanimidade; - **Leitura dos Extratos Maio a Julho/2025** - Realizada a leitura dos
55 Extratos FUMCAD dos meses 05, 06 e 07 de 2025, o colegiado deu o recebimento. **E-mail**



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ-SP**

56 **do MP solicitando o envio dos extratos de Maio a Julho/2025:** Foi informado ao
57 colegiado que essa solicitação foi cumprida. - **Ofício 239/2025-3 MP** - Ref.
58 Acompanhamento da gestão dos valores depositados no Fundo Municipal da Criança e do
59 Adolescente de Guaratinguetá: Vivian informou ao colegiado sobre a reunião a qual foi
60 notificada juntamente com o Secretário de Assistência Sr Ricardo Teberga, para apresentar
61 as ações a respeito do recurso do FUMCAD. Vivian informou que a Promotora fez alguns
62 questionamentos quanto a possibilidade de novos editais ainda esse ano de 2025, que
63 respondeu que o CMDCA enfrenta dificuldades quanto a disponibilidade membros para
64 compor as comissões de seleção, monitoramento e avaliação que cada edital exige, mas
65 que era importante esclarecer que os projetos que já foram aprovados no edital lançado já
66 estão em pleno cumprimento do apontado no DISIA bem como,, na previsão do Plano de
67 Ação aprovado pelo CMDCA para viger de 2025 a 2027 e que acreditava que o colegiado
68 poderia apresentar outras prioridades para os próximos editais para tentar fazer com que
69 os valores arrecadados pelo FUMCAD atendam ao maior numero de politicas publicas do
70 segmento criança e adolescente; que o Sr Ricardo Teberga destacou que colocou a equipe
71 da sua secretaria municipal de assistência social a todo vapor para que o edital lançado
72 concluísse o processo que é exigido, que foi uma verdadeira força tarefa, mas que foi
73 concluído com sucesso e que iria se reunir com a sua equipe para fazer sugestões de eixos
74 para o CMDCA analisar para os próximos editais, que a Promotora não sabia do edital
75 lançado nem dos projetos aprovados e solicitou empenho no uso do FUMCAD em prol das
76 crianças e adolecsntes da cidade evitando que os vaores ficassem parados como haviam
77 ficado até então; e assim foi encerrada a reunião com o MP; **E-mail ILA - Setembro Verde**
78 - Leitura do e-mail sobre o evento com o tema Setembro Verde , mês oficial da luta pela
79 inclusão social da pessoa com deficiência. Vivian sugeriu ao colegiado que apesar do mês
80 já ter passado, devido a importância, que esse tema seja pauta de ações nas organizações
81 sociais em outros meses; - **Leitura do email enviado por**
82 **comissaofiscalizacaocmdca@gmail.com:** texto do email: *A Comissão de Fiscalização*
83 *do CMDCA vem, por meio deste, solicitar acesso aos documentos disponíveis no drive da*



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ-SP**

84 Comissão de Análise 2025, com a finalidade de subsidiar as visitas de fiscalização que
85 serão realizadas nas entidades certificadas junto ao Conselho; O acesso aos documentos
86 será de grande importância para garantir que o processo de fiscalização ocorra de forma
87 completa, transparente e em consonância com as informações já analisadas pela Comissão
88 de Análise; Caso a resposta seja positiva, informamos que o e-mail institucional da
89 Comissão de Fiscalização é **comissaofiscalizacaocmdca@gmail.com**, podendo o link de
90 acesso ao drive ser compartilhado por esse endereço; desde já, agradecemos pela atenção
91 e colaboração; realizada a leitura do email, Vivian sugeriu que seja compartilhado apenas
92 os documentos pertinentes e a comissão de fiscalização informe através do e-mail do
93 cmdca, quais são os documentos que entendem necessários. Os conselheiros discutiram
94 sobre a possibilidade de compartilhar a pasta toda e a conselheira Fátima opinou achando
95 melhor eles terem acesso a todo o conteúdo do drive dos documentos que foram fornecidos
96 para o registro no cmdca no ano de 2025, para que identifiquem o que será necessário para
97 as ações da comissão de fiscalização. Vivan abriu votação e ficou aprovado por
98 unanimidade por compartilhar a pasta com todos os documentos; - **Ofício nº 102 - Casa**
99 **Betânia:** Leitura do ofício 102, enviado em 12 de setembro de 2025 solicitando a
100 autorização para uma adequação administrativa na aplicação dos recursos de modo a
101 atender a ordem cronológica das atividades previstas no Projeto Trançando Vidas,
102 necessitando realizar a compra integral dos materiais de oficina ainda no mês de setembro,
103 a fim de garantir a plena execução das atividades planejadas. Vivian mencionou que
104 considerando estarmos na reunião de outubro de 2025 e o requerimento deste ofício se
105 referir a algo que ocorreria em setembro de 2025, sugeriu então que o colegiado votasse
106 para que a OSC fosse oficiada para alterar o seu requerimento através de outro ofício, pois
107 não teria como deliberarmos em outubro sobre algo de setembro; colocado em votação foi
108 aprovado por unanimidade; **Leitura do ofício nº 266/2025; PAA nº 0276.0000516/2025 –**
109 **Acompanhar o estab. de fluxo de atendimento aos casos de Evasão Escolar na rede**
110 **de proteção do município de Guaratinguetá-SP:** Após a leitura do respectivo ofício, a
111 presidente abriu a palavra para os conselheiros e o Luiz Paulo informou ao colegiado sobre



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ-SP**

o formato de controle de frequência de alunos por parte do Estado e que hoje com todo o sistema implementado é possível consultar todo o histórico dos alunos e que nota-se que muitas vezes a família acaba não acompanhando essas ausências; que seria necessário de fato um acompanhamento mais próximo para definir diretrizes de fluxo para combater a evasão. Vivian sugeriu instituir uma comissão especial do CMDCA de acompanhamento da evasão escolar; imediatamente o conselheiro Luiz Paulo se voluntariou, posteriormente o conselheiro Sérgio e ainda a ouvinte Tatiane Silva, técnica da OSC Guarda Mirim; colocado em votação sobre estes nomes comporem a comissão sobre evasão escolar do CMDCA, foi aprovado por unanimidade pelos presentes; **Leitura do Email Guarda Miriam: texto do email enviado dia 16 de setembro de 2025: Como pontuado anteriormente, no de primeiro mês do Projeto verificamos que o valor destinado a materiais de limpeza não foi compatível com a demanda apresentada. Para além, constatamos através de cálculos internos, que o lanche oferecido para os adolescentes por dia custa, em média R\$ 3,96 (três reais e noventa e seis centavos). Desta forma, o recurso financeiro destinado a compra de alimentos é inferior ao valor observado como necessário para obtenção de mais itens para realização de um lanche mais reforçado para os usuários. Sendo assim, apuramos a necessidade do remanejamento de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) destinados para materiais de limpeza, para a compra de alimentos. Agradeço desde já, Att. Mariana Mathídios Coordenadora do Projeto Construindo o Futuro;** A presidente mencionou que primeiramente seria necessário reencaminhar a solicitação novamente considerando a data do email versus a data que estamos lendo, conforme ocorreu com a solicitação da casa betânia, que a Guarda poderia enviar o plano de trabalho inicial apontando onde seria a alteração que necessita e ainda, que ao final a pergunta enviada para o CMDCA seria repassada para a gestão e daí sim respondida para a Guarda; colocada a sugestão em votação, foi aprovada por unanimidade e as representantes da Guarda presentes na reunião, tomaram ciência do deliberado; **Leitura do Ofício nº123/2025 CAOCível/PGJ: Procedimento SEI no 29.0001.0148963.2024-94;** O Ministério Público do Estado de São Paulo, representado neste ato pela Promotora de Justiça Coordenadora do Centro de Apoio



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ-SP**

140 da Infância e Juventude ELISA DE DIVITIIS CAMUZZO, nos autos do Procedimento de
141 Gestão Administrativa no 29.0001.0148963.2024-94, que tem por objetivo viabilizar, no
142 âmbito do MPSP, a regulamentação, implementação, acompanhamento e avaliação das
143 medidas previstas na Resolução CNMP no 287/2024, vem solicitar a Vossa Senhoria
144 informações, no prazo de 15 dias, sobre: (a) a existência e funcionamento de Comitês de
145 Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e Proteção Social, conforme Resolução CONANDA
146 no 235/2023 e art. 9º, inciso I, do Decreto 9.603/18; (b) indicação dos membros
147 componentes desses comitês, caso existentes; (c) relato de ações intersetoriais
148 implementadas localmente para proteção de crianças e adolescentes vítimas de violência;
149 (d) existência de espaços adequados para atendimento humanizado de crianças e
150 adolescentes, com detalhamento de estrutura física, recursos humanos e protocolos
151 adotados. Colocada em votação, a presidente sugeriu que o cmdca oficiasse a secretaria
152 de assistência social para responder sobre as informações desse SEI; a sugestão foi
153 aprovada por unanimidade; **Justificativa de ausência Jucely Junqueira:** o colegiado deu
154 o recebimento da justificativa enviada pela conselheira para ausência na reunião de 22 de
155 setembro de 2025; **Leitura do Ofício 716/CT/2025**, de 23 de setembro de 2025; Lido o teor
156 do ofício, perguntando sobre respostas quanto aos ofícios anteriores, a presidente informou
157 que quanto a ter psicólogo no CREAS a questão já foi lida no cmdca e a SMAS oficiada
158 para responder, a qual respondeu que já foi solucionado; quanto ao plano municipal pela
159 primeira infância, igualmente, já foi lido pelo cmdca e a pergunta encaminhada para SME;
160 portanto estas seriam as respostas que o cmdca teria para o responder ao ofício 716/CT;
161 colocado em votação sobre responder nestes termos, o colegiado aprovou por
162 unanimidade; Leitura das Justificativa de ausência - Marcia Amoroso e Justificativa
163 ausência - Rosângela Monteiro; realizada a leitura das justificativas, o colegiado deu o
164 recebimento e nada opôs. **Leitura do ofício MP 3PJ/ 259/2025-3 - Representação**
165 **0276.0000497/2025, enviado no dia 26/9/25;** Leitura do referido procedimento que em
166 resumo trouxe em seu texto que: A suplência do conselho tutelar não é figura decorativa.
167 O suplente, ao aceitar sua candidatura e ser sufragado nas urnas, assume o compromisso



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ-SP**

168 de substituir os titulares sempre que necessário, sob pena de desrespeito ao processo
169 democrático e à função pública. Isso ocorre, inclusive, no tocante à todos os cargos eletivos.
170 A recusa injustificada em fazê-lo implica renúncia automática, não sendo facultado ao
171 suplente aceitar ou recusar a convocação segundo sua conveniência. Tal regra decorre
172 tanto da legislação federal quanto da norma municipal que regula o funcionamento do
173 Conselho Tutelar, bem como de princípios constitucionais de continuidade do serviço
174 público e de proteção dos direitos da criança e do adolescente. A Resolução CONANDA nº
175 231/22, em seu art. 16, dispõe que, ocorrendo vacância ou afastamento de quaisquer dos
176 membros titulares do Conselho Tutelar, o Poder Executivo Municipal convocará o suplente
177 para o preenchimento da vaga. Veja que o termo utilizado pela norma é convocação, ou
178 seja "mandar comparecer". Uma vez convocado, caso não compareça, caberá a destituição
179 da função, consoante previsto no art. 81 da Lei Municipal nº 4.788/17; Portanto, o suplente
180 tem o dever assumir os afastamentos temporários ou definitivos, sob pena de destituição
181 da função para que o próximo seja convocado; após a leitura foi colocado em votação o
182 repasse deste ofício do MP para a SMAS e secretaria de administração, o colegiado
183 aprovou por unanimidade; **Leitura da Escala de Outubro CT** : realizada a leitura, a
184 presidente perguntou aos presentes se todos recebem essa escala por email mensalmente,
185 porém, o colegiado informou que não recebem, a presidente então sugeriu que aqueles que
186 quiserem enviassem a solicitação ao cmdca que repassaria a referida a escala; **Leitura do**
187 **email recebido durante a reunião, Ofício 749/CT/2025:** Leitura do Atestado Médico
188 Conselheira Leila: Leila Aparecida Rocha Pisani, obteve 14 dias de afastamento médico, a
189 contar desta, conforme documento anexo; a presidente sugeriu que conforme documento
190 do MP lido anteriormente, que este ofício seja encaminhado para a administração para
191 providências cabíveis, a sugestão foi aprovada por unanimidade; **Leitura da Pauta**
192 **Sigilosa:** Demanda encaminhada pela Unidade Regional de Ensino; nada mais a ser
193 tratado a reunião foi encerrada e a presente ata lavrada por mim [Fátima Aparecida Aires](#)
194 [de Oliveira](#), primeira secretária do cmdca.



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ-SP**

